

# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

**SETEMBRO 2011**





4.2.2.2	Envolvente urbana da OZ Energia .....	119
4.2.2.3	Caracterização de Infra-estruturas .....	119
4.2.2.3.1	Equipamentos relevantes / sensíveis localizados nas proximidades da OZ Energia .....	119
4.2.2.3.2	Instalações industriais localizados nas proximidades da OZ Energia .....	120
4.2.2.3.3	Tubagens entre Estabelecimentos .....	120
4.2.2.3.4	Canais de navegação .....	120
4.2.2.3.5	Aeroportos e bases aéreas .....	121
4.2.2.3.6	Linhas de alta tensão e subestações eléctricas .....	121
4.2.3	<b>Caracterização do Risco .....</b>	<b>122</b>
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos .....	122
4.2.3.1.1	Ficha de Dados de Segurança - Butano.....	123
4.2.3.1.2	Ficha de Dados de Segurança - Propano.....	132
4.2.3.1.3	Ficha de Dados de Segurança - Gasóleo .....	142
4.2.3.1.4	Comportamento previsível das substâncias indicadas .....	153
4.2.3.1.5	Métodos de detecção.....	154
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves.....	155
4.2.3.2.1	Metodologia .....	155
4.2.3.2.2	Pressupostos.....	155
4.2.3.2.3	Identificação dos Cenários.....	159
4.2.3.2.3.1	Cenário 1: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T34.....	161
4.2.3.2.3.2	Cenário 2: Colapso total da esfera T34.....	162
4.2.3.2.3.3	Cenário 3: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T31.....	163
4.2.3.2.3.4	Cenário 4: Colapso total da esfera T31.....	164
4.2.3.2.3.5	Cenário 5: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto ao depósito T32.....	165
4.2.3.2.3.6	Cenário 6: Colapso total do depósito T32.....	166
4.2.3.2.3.7	Cenário 7: Colapso total da cisterna de propano .....	167
4.2.3.2.3.8	Cenário 8: Rotura do reservatório T16.....	168
4.2.3.2.3.9	Cenário 9: Rotura total da tubagem de gasóleo da NATO .....	169
4.2.3.2.3.10	Cenário 10: Rotura total de mangueira de butano no cais .....	170
4.2.3.2.4	Resumo dos resultados obtidos.....	171
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades .....	172
4.2.3.3.1	Possíveis danos ambientais provocados.....	176
4.2.3.4	Estratégia para mitigação de riscos .....	177
4.2.3.4.1	Distâncias de segurança .....	177
4.2.3.4.2	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público .....	177
4.2.3.4.3	Disposições da OZ Energia destinadas a apoiar as medidas de mitigação no exterior .....	178
4.2.3.4.4	Meios disponíveis na OZ Energia para apoiar o Director do PEE.....	178
4.2.4	<b>Cartografia .....</b>	<b>180</b>
4.2.4.1	Implantação/Envolvente da OZ Energia.....	180
4.2.4.2	Planta Geral da OZ Energia .....	181
4.2.4.3	Implantação de extintores .....	182
4.2.4.4	Localização do Ponto de Encontro/Percursos de Evacuação.....	183
4.2.4.5	Localização da tubagem de gasóleo para a NATO .....	184
4.2.4.6	Cartografia de Ordenamento – Escala 1:25 000.....	185
4.2.4.7	Cartografia de Condicionantes – Escala 1:10 000.....	186
4.2.4.8	Cartografia da REN e RAN – Escala 1:10 000.....	187
4.2.4.9	Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO.....	188
4.2.4.10	Cartografia de possíveis localizações para ZRnM e NecPro.....	189
4.2.4.11	Cartografia de possíveis localizações para ZCAP's.....	190
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 1.....	191
4.2.4.13	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2.....	192
4.2.4.14	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2 – BLEVE.....	193
4.2.4.15	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 3.....	194
4.2.4.16	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4.....	195
4.2.4.17	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4 – BLEVE.....	196
4.2.4.18	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 5.....	197
4.2.4.19	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6.....	198
4.2.4.20	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6 – BLEVE.....	199
4.2.4.21	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7.....	200

4.2.4.22	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7 – BLEVE.....	201
4.2.4.23	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 8.....	202
4.2.4.24	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 9.....	203
4.2.4.25	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 10.....	204
4.3	SECÇÃO III .....	205
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i> .....	205
4.3.1.1	Viaturas da Câmara Municipal .....	205
4.3.1.2	Viaturas do SMAS .....	207
4.3.1.3	Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros .....	211
4.3.1.4	Meios Humanos dos Corpos de Bombeiros .....	213
4.3.2	<i>Lista de Contactos</i> .....	214
4.3.2.1	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	214
4.3.2.2	Contactos de serviços da Câmara Municipal de Almada.....	215
4.3.2.3	smas .....	217
4.3.2.4	Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.....	217
4.3.2.5	Contactos dos meios de comunicação.....	218
4.3.2.6	Contactos dos Agentes de Protecção civil – Forças de intervenção.....	218
4.3.2.7	Comunicações rádio REPC e ROB .....	219
4.3.2.8	Outros Agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio.....	220
4.3.2.9	Lista de contactos da OZ Energia Gás, S.A.....	224
4.3.2.10	Lista de contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco .....	224
4.3.2.10.1	Cenário 1 .....	225
4.3.2.10.2	Cenário 2 .....	225
4.3.2.10.3	Cenário 2 – BLEVE .....	227
4.3.2.10.4	Cenário 3 .....	228
4.3.2.10.5	Cenário 4 .....	228
4.3.2.10.6	Cenário 4 – BLEVE .....	229
4.3.2.10.7	Cenário 5 .....	230
4.3.2.10.8	Cenário 6 .....	230
4.3.2.10.9	Cenário 6 - BLEVE .....	231
4.3.2.10.10	Cenário 7 .....	232
4.3.2.10.11	Cenário 7 - BLEVE .....	232
4.3.2.10.12	Cenário 8 .....	232
4.3.2.10.13	Cenário 10 .....	232
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios, Requisições e Comunicados</i> .....	232
4.3.3.1	Relatório de Ocorrência.....	233
4.3.3.2	Folha de Comunicados.....	235
4.3.3.3	Folha de Requisição.....	236
4.3.3.4	Relatório de Acidente Grave .....	237
4.3.4	<i>Registo de controlo de actualização do PEE</i> .....	241
4.3.5	<i>Registo das versões e aprovações do PEE</i> .....	241
4.3.6	<i>Histórico de activações do PEE</i> .....	242
4.3.7	<i>Registo de realização de exercícios de teste ao PEE</i> .....	242
4.3.8	<i>Lista de Distribuição do PEE</i> .....	242
4.3.9	<i>Bibliografia</i> .....	244
4.3.10	<i>Glossário</i> .....	244
4.3.11	<i>Lista de Acrónimos</i> .....	249

## ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série.....	11
Figura 2 - Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência.....	12
Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009).....	17
Figura 4 - áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.....	43
Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às forças de intervenção (avaliação e estruturas) .....	47
Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às populações.....	50
Figura 7 - Diagrama de Comunicações.....	52
Figura 8 - Diagrama de Comunicações (Complementar) .....	53
Figura 9 – Fluxo de informação .....	55
Figura 10 - Diagrama de Evacuação.....	61
Figura 11 - Diagrama Socorro e Salvamento .....	76
Figura 12 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico .....	76
Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação .....	79
Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação: serviços mortuários.....	82
Figura 15 - Estrutura da Protecção Civil.....	86
Figura 16 - Diagrama da estrutura municipal de protecção civil.....	87
Figura 17 - Configuração do Sistema de Gestão de Operações.....	89
Figura 18 - Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011).....	104
Figura 19 - Hipsometria da Superfície de Aplanação e Aplanação Litoral, elaborada com base na carta altimétrica à escala 1/1000 Fonte: CMA / DEGAS e ISA / CEAP, 2006 .....	105
Figura 20 - Mapa hipsométrico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011 .....	106
Figura 21 - Mapa de declives do Concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011 .....	108
Figura 22 - Rosa-dos-ventos para esta estação Lisboa / Portela .....	111
Figura 23 - Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (valores máximos e mínimos).....	112
Figura 24 - Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (total) .....	113
Figura 25 - Humidade relativa para esta estação Lisboa / Portela .....	114
Figura 26 - Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº de horas mensais).....	114
Figura 27 - Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias) .....	115
Figura 28 - Nebulosidade total média para esta estação Lisboa / Portela.....	115
Figura 29 - Nebulosidade para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias com nevoeiro) .....	116
Figura 30 - Uso e ocupação do solo no concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011) .....	117
Figura 31 - Implantação / envolvente da OZ Energia.....	180
Figura 32 - Planta Geral da OZ Energia .....	181
Figura 33 - Implantação de extintores na OZ Energia.....	182
Figura 34 - Localização do ponto de encontro / percursos de evacuação .....	183
Figura 35 - Localização da tubagem de gasóleo para a NATO.....	184
Figura 36 - Cartografia de ordenamento - Escala 1:25 000.....	185
Figura 37 - Cartografia de condicionantes - Escala 1:10 000.....	186
Figura 38 - Cartografia da REN e RAN - Escala 1:10 000 .....	187
Figura 39 - Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO.....	188
Figura 40 - Cartografia de possíveis localizações para ZrNm e NecPro.....	189
Figura 41 - Cartografia de possíveis localizações para ZCAP .....	190
Figura 42 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1.....	191
Figura 43 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2.....	192
Figura 44 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2 - BLEVE .....	193
Figura 45 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 3.....	194
Figura 46 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 4.....	195
Figura 47 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 4 - BLEVE .....	196
Figura 48 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 5.....	197
Figura 49 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 6.....	198

Figura 50 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 6 - BLEVE .....	199
Figura 51 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 7 .....	200
Figura 52 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 7 - BLEVE .....	201
Figura 53 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 8 .....	202
Figura 54 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 9 .....	203
Figura 55 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 10 .....	204

### ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência .....	19
Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência .....	21
Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave .....	27
Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação .....	28
Tabela 5 - Missão dos Agentes da Protecção Civil .....	36
Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio .....	42
Tabela 7 - Missão do Operador .....	42
Tabela 8 - Área de Administração de Meios e Recursos .....	44
Tabela 9 - Área de Apoio Logístico às Operações .....	46
Tabela 10 - Área de apoio social .....	49
Tabela 11 - Área de Comunicações .....	51
Tabela 12 - Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações .....	54
Tabela 13 - Área de Gestão da Informação Pública .....	56
Tabela 14 - Informação Pública: TV .....	57
Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais .....	57
Tabela 16 - Informação Pública: Jornais .....	57
Tabela 17- Área de procedimentos de evacuação .....	60
Tabela 18 - Plano de evacuação .....	71
Tabela 19 - Identificação de ZCAP .....	72
Tabela 20 – Área de Manutenção da Ordem Pública .....	73
Tabela 21 - Área de serviços médicos e transporte de vítimas .....	75
Tabela 22 - Área de socorro e salvamento .....	79
Tabela 23 - Área de serviços mortuários .....	81
Tabela 24 - Localização das ZRnM e os NecPro .....	84
Tabela 25 - Estrutura da Protecção Civil .....	87
Tabela 26 - Composição, convocação e competências da comissão de protecção civil .....	90
Tabela 27 - Uso e ocupação do solo do concelho de Almada, por freguesia (Fonte: CMA / DEGAS, 2011) .....	117
Tabela 28 - População residente por censo 1981, 1991 e 2001 e densidade populacional por censo 1991 e 2001 (Fonte: INE, CMA / DEP-DPU, 2010) .....	119
Tabela 29 - Inventário de substâncias perigosas manuseadas e/ou armazenadas no Terminal .....	122
Tabela 30 - Comportamento previsível das substâncias .....	154
Tabela 31 - Efeitos dos níveis de radiação sobre o homem .....	157
Tabela 32 - Cenário 1: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T34 - Dados iniciais .....	161
Tabela 33 - Cenário 2: Colapso total da esfera T34 - Dados iniciais .....	162
Tabela 34 - Cenário 3: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T31 - Dados iniciais .....	163
Tabela 35 - Cenário 4: Colapso total da esfera T31 - Dados iniciais .....	164
Tabela 36 - Cenário 5: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto ao depósito T32 - Dados iniciais .....	165
Tabela 37 - Cenário 6: Colapso total do depósito T32 - Dados iniciais .....	166
Tabela 38 - Cenário 7: Colapso total da cisterna de propano - Dados iniciais .....	167
Tabela 39 - Cenário 8: Rotura do reservatório T16 - Dados iniciais .....	168
Tabela 40 - Cenário 9: Rotura total da tubagem de gasóleo da NATO - Dados iniciais .....	169
Tabela 41 - Cenário 10: Rotura total de mangueira de butano no cais - Dados iniciais .....	170

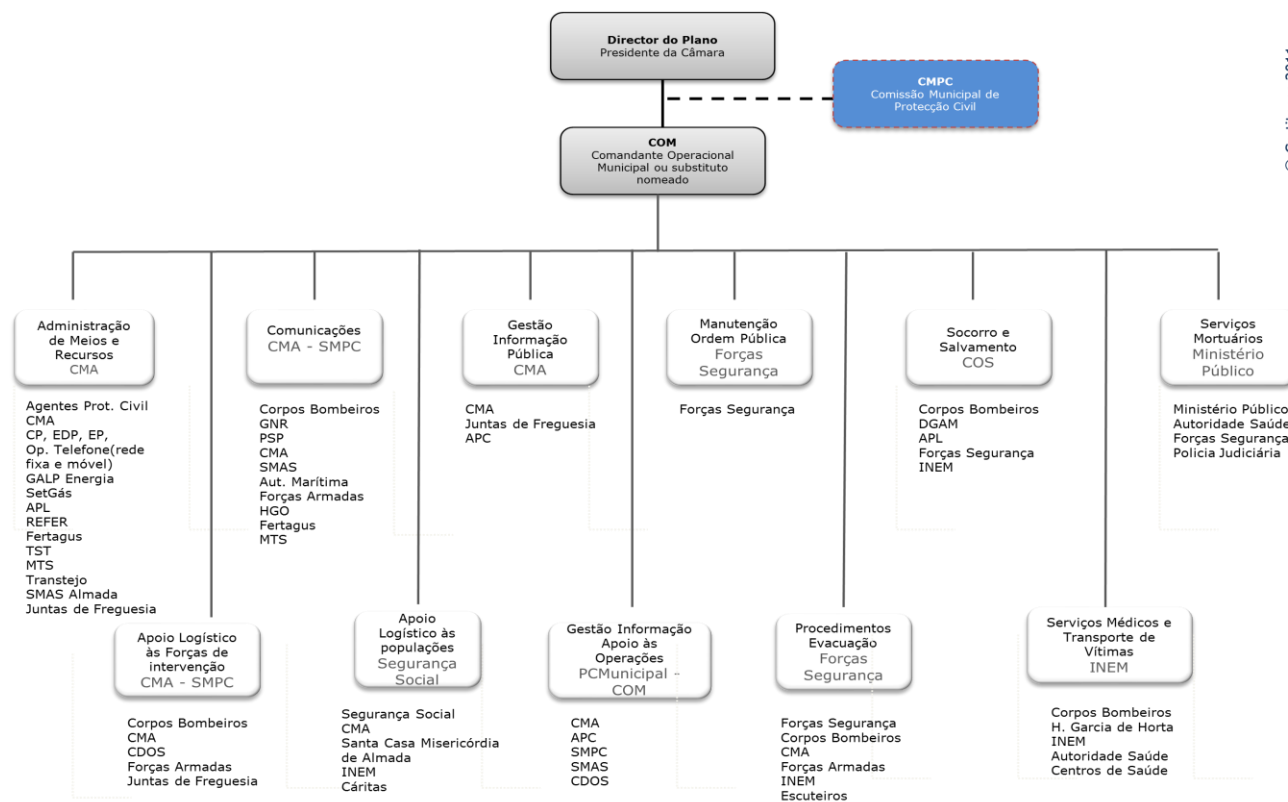


Tabela 42 - Resumo das distâncias que serão utilizadas para determinar as 3 zonas de risco .....	171
Tabela 43 - Análise de vulnerabilidades para cada cenário .....	176
Tabela 44 - Viaturas da Câmara Municipal de Almada .....	207
Tabela 45 - Viaturas do SMAS .....	210
Tabela 46 - Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros .....	212
Tabela 47 - Meios humanos dos Corpos de Bombeiros .....	213
Tabela 48 - Contactos da CMPC .....	214
Tabela 49 - Contactos dos Serviços da Câmara Municipal de Almada .....	216
Tabela 50 - Contactos do SMAS .....	217
Tabela 51 - Contactos das Juntas de Freguesia potencialmente afectadas .....	217
Tabela 52 - Contactos dos meios de comunicação social .....	218
Tabela 53 - Contactos dos agentes de protecção civil .....	219
Tabela 54 - Canais em Semi-Duplex .....	219
Tabela 55 - Canais em Semi-Duplex (Comando Distrital) .....	219
Tabela 56 - Canais em Simplex (Comando, Tácticos e Manobra) .....	220
Tabela 57 - Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio .....	224
Tabela 58 - Contactos da OZ Energia .....	224
Tabela 59 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 1 .....	225
Tabela 60 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 2 .....	227
Tabela 61 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 2 – BLEVE .....	228
Tabela 62 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 3 .....	228
Tabela 63 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 4 .....	229
Tabela 64 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 4 – BLEVE .....	230
Tabela 65 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 5 .....	230
Tabela 66 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 6 .....	231
Tabela 67 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 6 – BLEVE .....	231
Tabela 68 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 7 .....	232
Tabela 69 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 7 - BLEVE .....	232
Tabela 70 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 8 .....	232
Tabela 71 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 10 .....	232
Tabela 72 - Registo de controlo de actualização do PEE .....	241
Tabela 73 - Registos das versões e aprovações do PEE .....	241
Tabela 74 - Histórico de activações do PEE .....	242
Tabela 75 - Registo de realização de exercícios de teste ao PEE .....	242
Tabela 76 - Lista distribuição do PEE .....	243



## 3 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Apresenta-se no seguinte organograma as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.



© Certitecna 2011

Figura 4 - áreas de intervenção básicas da organização geral das operações

## 3.1 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	Presidente da CMA ou vereador da Protecção Civil com competência delegada Substituto: Vereador substituto do Vereador da Protecção Civil
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Agentes de protecção Civil, CMA, CP, EDP, EP, Operadores da rede fixa e móvel, GALP Energia, SetGás, APL, REFER, Fertagus, TST, MTS, Transtejo, SMAS Almada e Juntas de Freguesia
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Associações diversas, fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens necessários

Tabela 8 - Área de Administração de Meios e Recursos

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- Assegurar as actividades de gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- Gerir os processos de seguros.

### PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

#### GESTÃO DE MEIOS

- Os meios e recursos a empenhar durante a fase de emergência e de reabilitação serão prioritariamente os indicados no Plano de Emergência;
- Os meios e recursos dos agentes de protecção civil e dos organismos de apoio são colocados à disposição do Posto de Comando, que os afectará de acordo com as necessidades;
- Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Os respectivos reforços de meios só são considerados válidos quando apresentados pela respectiva cadeia de comando;
- Os modos de contacto com os fornecedores são os constantes no PMEPC.

#### GESTÃO DE PESSOAL

- Na mobilização dos agentes de protecção civil aplica-se o disposto no artigo 25º da Lei de Bases da Protecção Civil;
- O PCMun é gerido operacionalmente por efectivos dos respectivos agentes de protecção civil e apoiado por voluntários de protecção civil treinados para o efeito;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Juntas de Freguesia, para posterior encaminhamento;

- O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em serviço;
- No decurso das operações, as estruturas integrantes do Dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

## **GESTÃO DE FINANÇAS**

- A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pela Câmara Municipal;
- As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria e engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de protecção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos.

No capítulo 4 – Secção III deste documento encontram-se identificados os contactos das entidades privadas e públicas de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de Protecção Civil.

## 3.2 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES

### 3.2.1 Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	CMA - SMPC
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Corpos de Bombeiros, CMA, CDOS, Forças Armadas e Juntas de Freguesia
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, Cáritas, Escuteiros, IPSS, Forças Armadas, CDOS e entidades e empresas públicas ou privadas

Tabela 9 - Área de Apoio Logístico às Operações

#### PRIORIDADES DE ACÇÃO

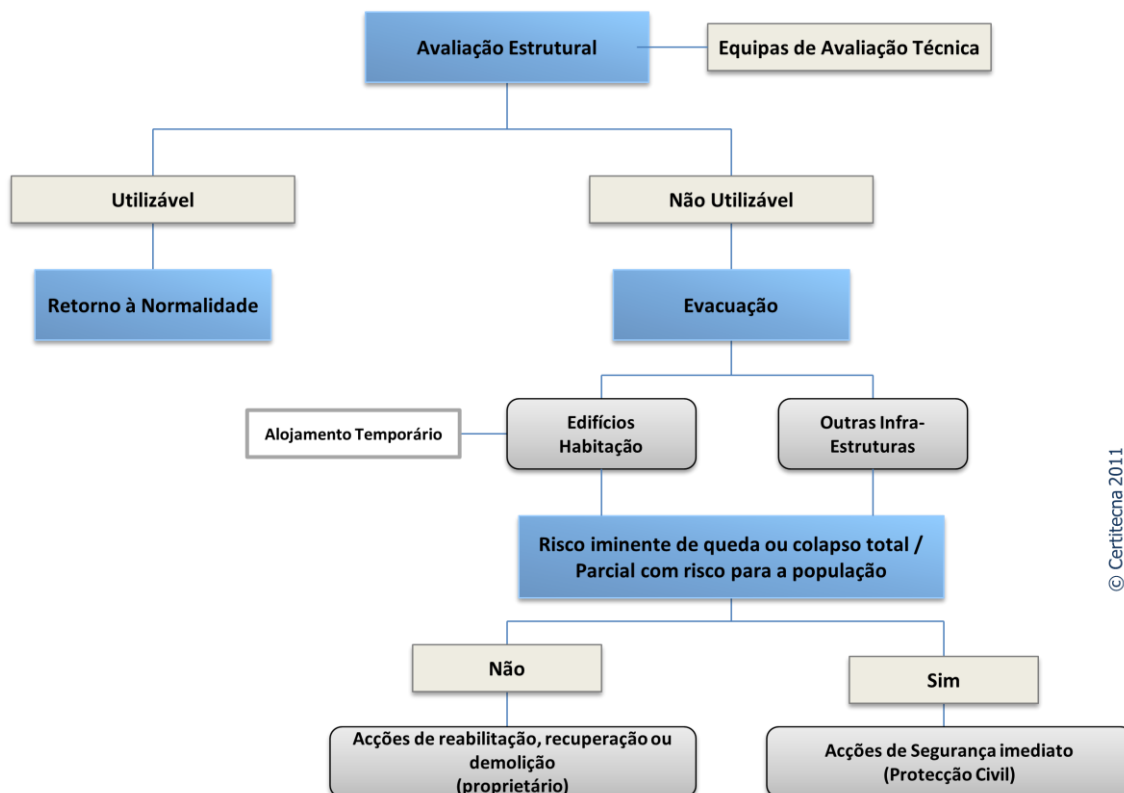
- Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias;
- Prever a confecção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em acções de socorro;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento e para a drenagem e escoamento de águas;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergências, bem assim como de outro equipamento;
- Apoiar as entidades respectivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia, gás, água, telefones e saneamento básico;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.

No âmbito da avaliação de estruturas:

- Avaliar tecnicamente os danos em estruturas;
- Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
- Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;
- Determinar o fecho de corredores de circulação;
- Assistir nas actividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e/ou trabalhos de construção.

## PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

No âmbito da avaliação de estruturas:



© Certitecna 2011

Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às forças de intervenção (avaliação e estruturas)

## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Satisfação das necessidades logísticas do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do Serviço Municipal de Protecção Civil;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC serão da responsabilidade do Serviço Municipal de Protecção Civil, quando outro procedimento não for determinado pelo Director do Plano;
- Os combustíveis são obtidos no mercado local pelas Entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimento. Os encargos são da responsabilidade da entidade requisitante;
- A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respectivas entidades utilizadoras;
- As deslocações e transportes são da responsabilidade das respectivas entidades e organismos;
- O Apoio sanitário é da responsabilidade das respectivas entidades e organismos. Poderão ser constituídos locais a definir, próximos do teatro de operações, destinados ao apoio sanitário às várias entidades envolvidas na operação.

No âmbito da avaliação de estruturas:

- A avaliação de estruturas será realizada por equipas de avaliação técnica (EVT) de estruturas as quais terão a missão de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade das estruturas;
- As equipas de avaliação técnica de estruturas serão compostas preferencialmente por elementos provenientes da Câmara Municipal, com formação na área da engenharia civil. Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as equipas de avaliação técnica de estruturas, outros especialistas designados para o efeito por entidades constantes no plano;
- Os resultados das avaliações são comunicados ao posto de comando;
- As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respectivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infra-estruturas de manifesto interesse público, poderão ser mobilizados meios das forças armadas;
- As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal, forças armadas e empresas de obras públicas.

## 3.2.2 Área de Apoio Logístico às populações

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	Segurança Social
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Segurança Social, CMA, Santa Casa da Misericórdia de Almada, INEM, Cáritas, Juntas de Freguesia
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Forças de Segurança, Corpos de Bombeiros, Escuteiros, IPSS, ONG, Voluntários de Protecção Civil e Benévolos

Tabela 10 - Área de apoio social

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Garantir a prestação de serviço social;
- Assegurar a activação de Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a criação de abrigos de emergência temporários;
- Garantir a recepção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas;
- Manter um registo actualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Assegurar a actualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a recepção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Efectuar a segurança de área das ZCAP.



## PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

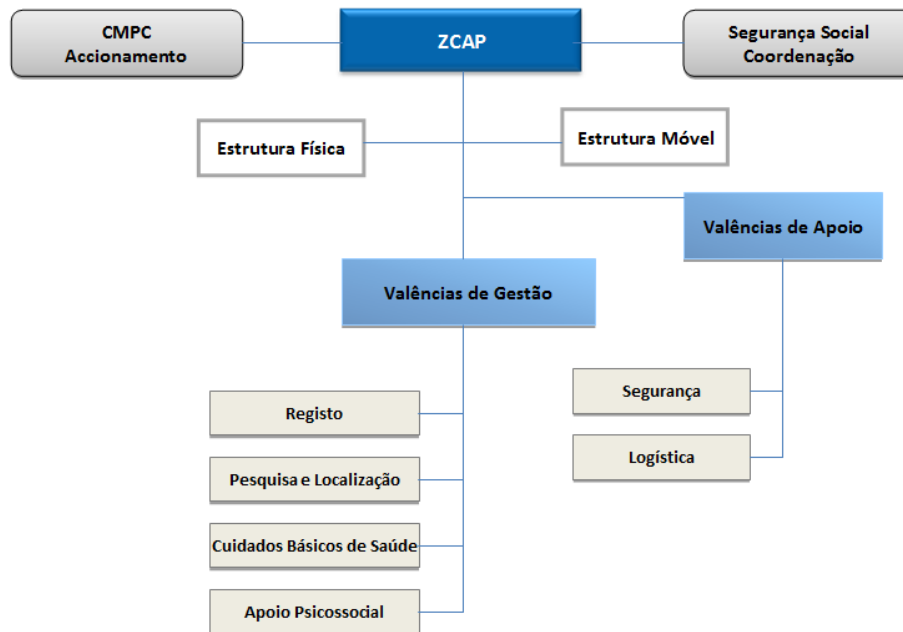


Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às populações

## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população evacuada;
- A primeira acção a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o seu registo (nome, idade, morada anterior e necessidades especiais). O Instituto de Segurança Social assegura a constituição das equipas técnicas para recepção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP.

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas, será encargo da Câmara Municipal de Almada. As ZCAP encontram-se identificadas na área Procedimentos de evacuação e na cartografia constante no capítulo 4 – Secção II deste documento.

## 3.3 ÁREA DE COMUNICAÇÕES

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	CMA – SMPC Substituto: COM
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Corpos de Bombeiros, GNR, PSP, CMA, SMAS, Autoridade Marítima, Forças Armadas, HGO, Fertagus e MTS
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Operadores da rede fixa e móvel, Radioamadores

Tabela 11 - Área de Comunicações

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Disponibilizar os recursos de telecomunicações necessários que permitam a troca de informação entre todas as entidades intervenientes e, conseqüentemente, o efectivo exercício das funções de comando, controlo e coordenação da operação;
- Organizar os meios e atribuir recursos de acordo com a organização e o plano de comunicações;
- Mobilizar e coordenar as acções das associações de radioamadores e dos operadores da rede fixa e móvel;
- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
- Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Garantir a mobilização de meios e recursos alternativos;
- Manter um registo actualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

### INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- Estabelecer um plano de comunicações com o objectivo de identificar os recursos e procedimentos que permitam à estrutura de comando dispor de meios de telecomunicações que garantam o efectivo exercício das funções de comando e controlo;
- O SMPC dispõe de uma rede de comunicações própria, à qual estão ligados os corpos de bombeiros (os quatro quartéis do município), as forças de segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima), o hospital (HGO), a Fertagus (comboios da ponte 25 de Abril), a CMA e os SMAS;
- O SMPC tem acesso à Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC) de nível nacional.

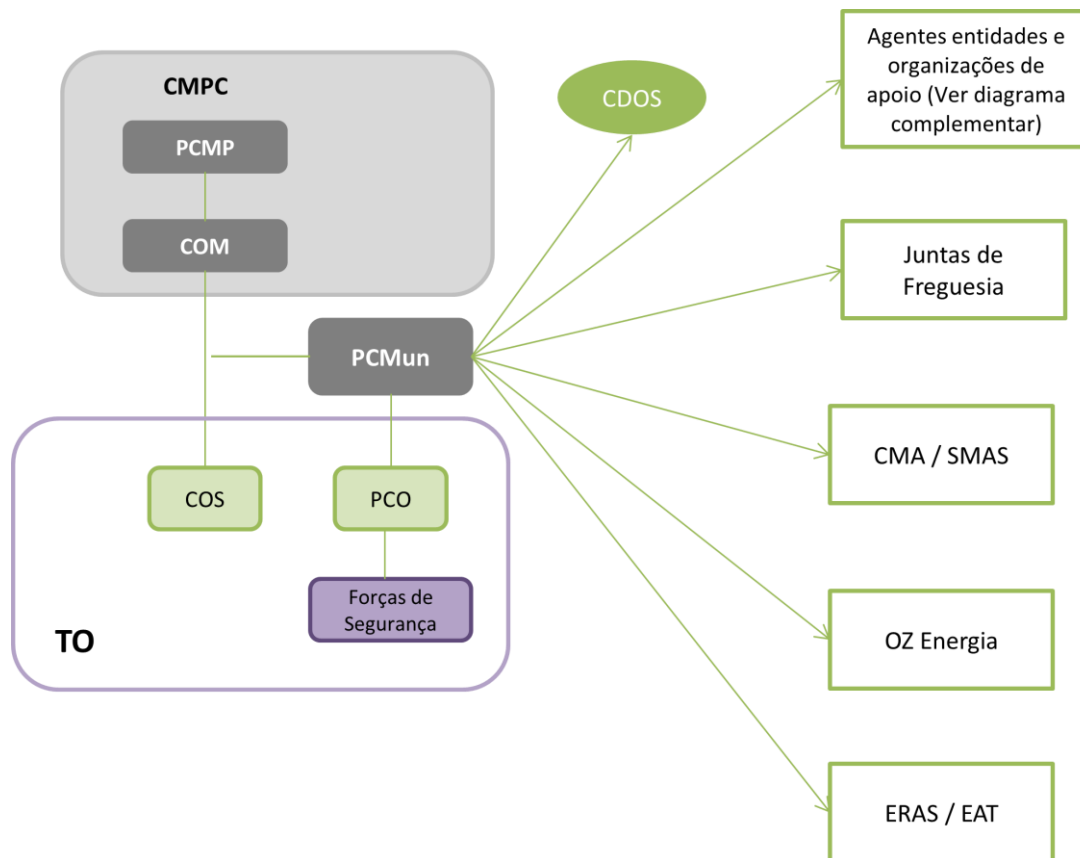
### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Após a ocorrência, devem ser efectuados testes de comunicações em todos os sistemas, com todas as entidades intervenientes. Neste sentido, todas as entidades se devem preparar para uma resposta imediata. Os testes são iniciados pelo SMPC;
- Os operadores da rede fixa e móvel, deverão disponibilizar um relatório de situação, onde constará a capacidade operacional das redes;

- Os Radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun.

O sistema de comunicações em emergência utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas existentes no município (Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Policia de Segurança Pública, Polícia Marítima, INEM e Protecção Civil).

## DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES



© Certitecna 2011

Figura 7 - Diagrama de Comunicações

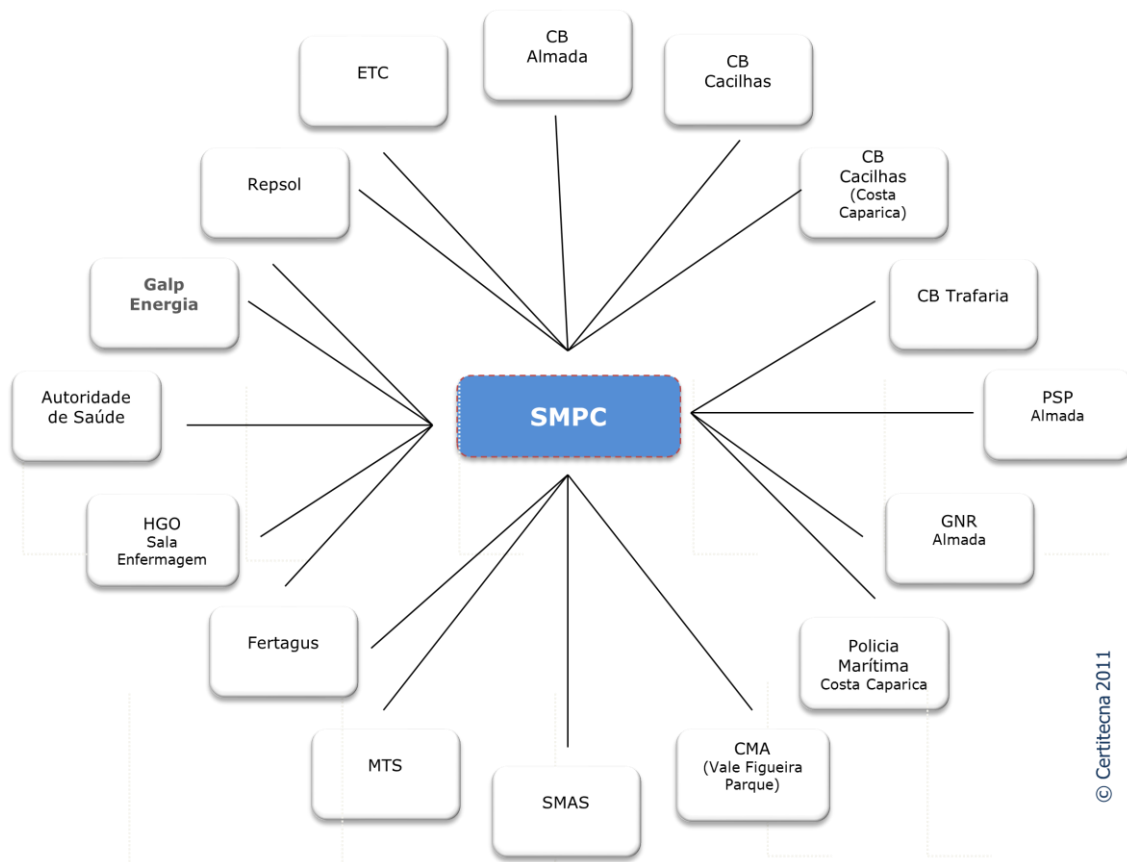


Figura 8 - Diagrama de Comunicações (Complementar)

## 3.4 ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES

### 3.4.1 Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	PCMun – COM Substituto - COS
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	CMA, APC, SMPC, SMAS, CDOS
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Organismos e entidades de apoio

Tabela 12 - Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações

#### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Receber, processar e avaliar toda a informação emanada dos diversos escalões territoriais;
- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos agentes de protecção civil e outras entidades intervenientes;
- Recolher e tratar informação necessária à perspectivação da evolução futura da situação de emergência;
- Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;
- Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- Analisar e tratar outras informações relevantes;
- Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às entidades intervenientes no Plano, designadamente autoridades políticas, agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio;
- Alimentar o sistema de gestão de ocorrências da ANPC, assegurando o correcto fluxo de informação;
- Elaborar e disseminar pontos de situação globais.

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- O COS é responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caberá a ele transmitir ao Posto de Comando os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso se justifique;
- No Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna;
- Cabe à Célula de Planeamento e Operações receber e processar toda a informação emanada dos escalões inferiores;
- O responsável pelo PCMun é responsável pela gestão da informação ao nível de posto de comando, devendo assegurar a difusão da informação pertinente à CMPC;

- Os relatórios poderão ser imediatos ou periódicos;
- Os relatórios imediatos de situação poderão ser transmitidos pelo COS ao respectivo posto de comando pela via oral;
- Os relatórios de situação poderão ter origem em qualquer escalão e destina-se ao escalão imediatamente superior;
- O Responsável pelo Posto de Comando poderá solicitar a qualquer entidade interveniente, relatórios de situação especial, para esclarecimento específico da situação.

Apresenta-se de seguida o fluxo de informação de forma a assegurar a notificação e passagem de informação às entidades actuantes no Plano, designadamente autoridades e agentes de Protecção Civil e entidades de apoio.

Tal fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm, permanentemente, os níveis de prontidão e envolvimento de acordo com a evolução da situação.

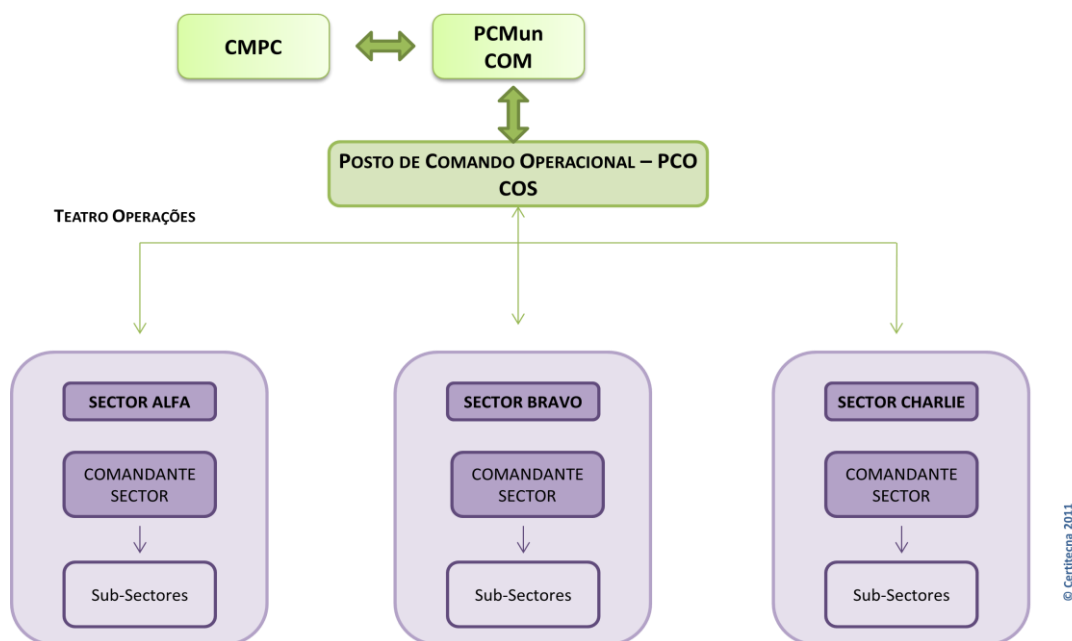


Figura 9 – Fluxo de informação

## 3.4.2 Área de Gestão da Informação Pública

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	CMPC Substituto: CMA - DCOM
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	CMA, Juntas de Freguesia, APC
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Órgãos de Comunicação Social, organismos e entidades de apoio

Tabela 13 - Área de Gestão da Informação Pública

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adoptar as instruções das autoridades e as medidas de autoprotecção mais convenientes;
- Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias.
- Divulgar informação à população sobre locais de recepção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do Director do Plano;
- Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua recepção e acompanhamento;
- Promover a articulação com os órgãos de comunicação social, determinando a divulgação de comunicados ou outra informação necessária.

### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A CMPC é responsável pela gestão da informação pública;
- Na CMPC existirá uma célula de Gestão da Informação Pública, coordenada por um elemento do Departamento de Comunicação (DCOM) da CMA, que será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, após validação da CMPC.



- A informação será disseminada à população predominantemente através dos seguintes meios de comunicação:

→ Televisão

TV	LOCAL
TV Almada	Rua Luís Serrão Pimentel nº 7 R/C Esq. 2800-570 Almada

Tabela 14 - Informação Pública: TV

→ Rádios locais

RÁDIO	FREQUÊNCIA	LOCAL
Rádio Baía	89.7	Seixal
RDS Rádio	87.6	Seixal

Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais

→ Jornais

JORNAL	LOCAL
Jornal da Região - Almada	Alameda António Sérgio nº7 1ºD 2799-531 Linda-a-Velha
Notícias de Almada	Rua Salgueiro Maia 19ª 2805-323 Cova da Piedade
Boletim Municipal	CMA - Almada

Tabela 16 - Informação Pública: Jornais

- Internet (sítio da Câmara Municipal de Almada: <http://www.m-almada.pt/>)
- Editais
- Juntas de Freguesia
- Avisos paroquiais
- Por viaturas com equipamento sonoro

## INFORMAÇÃO PERIÓDICA AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 1ª FASE

Para qualquer tipo de acidente os órgãos de informação (rádio local, rádios nacionais e TV) devem ser imediatamente informados de:

- Tipo de acidente
- O grau de gravidade
- A sua intensidade
- Quais as zonas abrangidas
- Pedir às populações para não entrarem em pânico e que breve se dará mais notícias com o desenrolar dos acontecimentos

### 2ª Fase

Os órgãos de informação devem ser informados de:

- Ponto de situação
- Perspectivas futuras (se podem haver réplicas, se o caudal da cheia pode aumentar nas próximas horas, se o vento pode dificultar a extinção do incêndio, se o vento pode espalhar a onda tóxica para outras áreas, etc)
- Indicações específicas do que a população deve fazer e para onde se dirigir:
  - Quais as zonas a evacuar
  - Quais as zonas de concentração e irradiação
  - Quais as zonas de concentração e apoio às populações
  - Quais as zonas para primeiros socorros em feridos ligeiros
  - Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas
  - Quais as medidas de autoproteção que devem seguir

Esta informação deve ser repetida várias vezes enquanto não surgem novos dados, para que cada vez mais pessoas possam ouvir e difundir as mensagens.

### 3ª Fase

Na fase de reabilitação os órgãos de informação devem passar outro tipo de mensagem:

- Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares
- Quais as zonas de abastecimento de água
- Quais as zonas de apoio
- Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
- Quais as estradas recuperadas e transitáveis
- Os comunicados à população serão transmitidos a cada 1 hora na fase inicial, salvo indicação expressa em contrário;

- Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 6 horas, salvo indicação expressa em contrário. O director do plano poderá nomear um porta-voz para o relacionamento com os órgãos de comunicação social;
- A informação relativa à desactivação do PEE e ao restabelecimento das condições de normalidade serão efectuadas através dos mesmos meios de comunicação referidos anteriormente.

## 3.5 ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

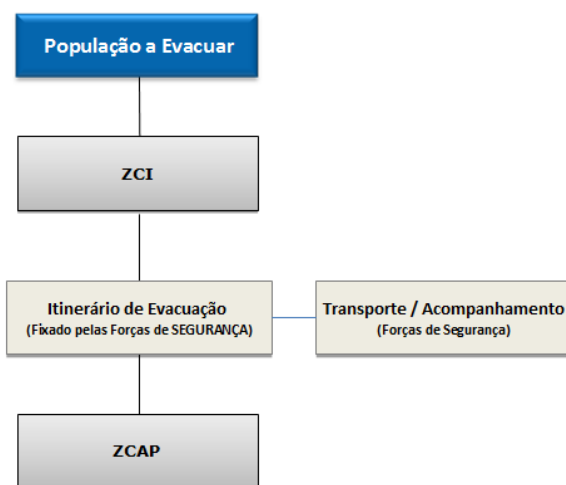
<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	Forças de Segurança (GNR, PSP e Polícia Marítima - de acordo com a área geográfica)
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Forças de Segurança, Corpos de Bombeiros, CMA, Forças Armadas, INEM e Escuteiros
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias e empresas públicas e privadas de transportes, voluntários de protecção civil

Tabela 17- Área de procedimentos de evacuação

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações.
- Difundir junto das populações recomendações de evacuação, directamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública;
- Garantir o funcionamento das Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI) pré-definidas;
- Definir itinerários de evacuação e pontos de reunião;
- Garantir o encaminhamento da população evacuada até Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);
- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afectadas.

## PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO



© Certitecna 2011

Figura 10 - Diagrama de Evacuação

## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A evacuação deverá ser proposta pelo COS ao Posto de Comando e validado pelo director do plano;
- A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das forças de segurança;
- Após definição das áreas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A população a evacuar dirige-se às ZCI cuja localização é divulgada pelo PCMun;
- As forças de segurança definem os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI com destino à ZCAP;
- A evacuação entre a ZCI e a ZCAP é garantida pelas Associações de Bombeiros Voluntários, empresas públicas e privadas de transportes, pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia e acompanhada preferencialmente por entidades de apoio eventual.
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

## PLANEAMENTO DA EVACUAÇÃO

Na tabela seguinte encontra-se, para cada cenário de acidente grave passível de ocorrer nas instalações da OZ Energia, informação de base para o planeamento da Evacuação. A leitura desta tabela deverá ser complementada com a cartografia assim como, com a identificação dos estabelecimentos a informar e respectivos contactos constantes no capítulo 4 – Secção III.

<b>CENÁRIO 1 – ROTURA TOTAL DE TUBAGEM DE BUTANO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 310 m relativamente à zona do sinistro – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método:</b> <i>Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 310 m e 590 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (<i>contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> <i>Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> <i>Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 2 – COLAPSO TOTAL DA ESFERA DE BUTANO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 1625 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 1625 m e 2830 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>



<b>CENÁRIO 3 – RUPTURA TOTAL DE TUBAGEM DE PROPANO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 345 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 345 m e 465 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 4 – COLAPSO TOTAL DA ESFERA DE PROPANO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 1430 m – Hot Zone</li> </ul>
<b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 1430 m e 1850 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 5 – RUPTURA TOTAL DE TUBAGEM DE PROPANO A MONTANTE DA VÁLVULA</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 515 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 515 m e 740 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 6 – COLAPSO TOTAL DO RESERVATÓRIO DE PROPANO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 860 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método:</b> <i>Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 860 m e 1195 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (<i>contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> <i>Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> <i>Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 7 – COLAPSO CAMIÃO CISTERNA DE PROPANO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 435 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 435 m e 620 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 8 – FUGA DE GASÓLEO DO RESERVATÓRIO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 360 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 360 m e 425 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 9 – RUPTURA TOTAL DA TUBAGEM DE LIGAÇÃO À NATO</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 235 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 235 m e 280 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

<b>CENÁRIO 10 – RUPTURA TOTAL DE MANGUEIRA DE BUTANO NO CAIS</b>	
<b>EVACUAÇÃO</b>	
<b>Áreas a evacuar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01</b> – Até 240 m – Hot Zone</li> </ul>
<p><b>Informação a disponibilizar à população</b> <b>Método: Rádios locais, megafones ou pessoalmente pelas forças de segurança presentes no local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>AEP01 – Hot Zone:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Os itinerários de evacuação</li> <li>• AS ZCI e/ou ZCAP onde se devem dirigir e o que devem levar consigo</li> <li>• No percurso devem afastar-se de superfícies vidradas e infra-estruturas elevadas e aguardar novas instruções</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Warm Zone</b> (Entre 240 m e 440 m):           <ul style="list-style-type: none"> <li>• As zonas potencialmente afectadas</li> <li>• Devem permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pontos Nevrálgicos</b> (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação ou efectuarem acções de minimização de danos em caso de Indústria)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ver a listagem de contactos e localização no Capítulo 4 – Secção III:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimentos Comerciais</li> <li>• Indústrias</li> <li>• Estabelecimentos de ensino</li> <li>• Instalações Desportivas</li> <li>• Instalações de Saúde</li> <li>• Outros pontos de interesse municipal ou de concentração populacional</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>ZCAP</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A definir pelo PCMun tendo em conta os seguintes locais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP_01 - EB1 Integrada Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_02 - EB 2,3 Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_03 - Secundária Monte Caparica</li> <li>• ZCAP_04 - Secundária Fernão Mendes Pinto</li> <li>• ZCAP_05 - EB2,3 Trafaria</li> <li>• ZCAP_06 - Centro lazer S. João</li> <li>• ZCAP_07 - Pousada da Juventude</li> <li>• ZCAP_08 - Pista Municipal de Atletismo</li> <li>• ZCAP_09 - Campo Futebol Almada</li> </ul> </li> <li>▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>
<p><b>ZCI</b> Definidas Obrigatoriamente na Cold Zone</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ZCI serão identificadas localmente pelo COS em articulação com o COM, podendo ser no local das ZCAP caso estas se encontrem nas proximidades da população afectada</li> </ul>

Tabela 18 - Plano de evacuação



## LOCALIZAÇÃO DAS ZCAP

Tendo em conta os cenários possíveis de ocorrer na OZ Energia as ZCAP possíveis são:

FREGUESIA	ID	ZCAP	CONTACTO	ESPECIFICAÇÃO
Caparica	01	EB1 Integrada Monte Caparica	212945510	Curta duração
	02	EB 2,3 Monte Caparica	212949700	
	03	Secundária Monte Caparica	212946122	
Pragal	09	Campo Futebol Almada	212745567	Montagem de tendas
	07	Pousada da Juventude	212943491	Longa duração
	04	Secundária Fernão Mendes Pinto	212738230	Curta duração
Trafaria	05	EB 2, 3 Trafaria	212 918 220	Curta duração
Costa da Caparica	06	Centro de Lazer de S. João	212918250	Longa duração
Sobreda	08	Pista Municipal de Atletismo	212537579	Montagem de tendas

Tabela 19 - Identificação de ZCAP

As ZCAP encontram-se prevista e cartografadas no capítulo 4 – Secção II.

## 3.6 ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	Forças de Segurança
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Forças de Segurança (GNR, PSP e Polícia Marítima)
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Empresas de segurança privada

Tabela 20 – Área de Manutenção da Ordem Pública

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Garantir a manutenção da lei e da ordem.
- Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens;
- Garantir a segurança de infra-estruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de protecção civil (tais como instalações de agentes de protecção civil, hospitais ou escolas);
- Proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras actividades criminosas;
- Garantir o controlo de acessos ao Posto de Comando a pessoas devidamente autorizadas;
- Assegurar o condicionamento de acesso de pessoas e veículos ao teatro de operações;
- Garantir a segurança da área no teatro de operações em estreita coordenação com outros agentes de protecção civil.

### SEGURANÇA PÚBLICA

- A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas evacuadas com vista a proteger a propriedade privada e impedir roubos e pilhagens;
- Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infra-estruturas consideradas sensíveis;
- O tráfego rodoviário em direcção às zonas de sinistro deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a mobilidade das forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.

### PERÍMETROS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DE ÁREA (CONCEITOS)

- Perímetro de Segurança: separação física de local; espaço ou área, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;

- Segurança de Área: missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurado pelas forças de segurança e ou pelas forças armadas;
- Área de Segurança Vermelha: espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do posto de comando, nomeadamente o PCMun;
- Área de Segurança Amarela: espaço onde estão instaladas as infra-estruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
- Área de Segurança Verde: espaço destinado aos órgãos de comunicação social.

## PERÍMETROS DE SEGURANÇA INTERIOR

- Em termos de segurança na área do PCMun, o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança da força policial;
- A força de segurança garante o acesso à área vermelha a quem for possuidor do cartão de acesso adequado;
- O cartão de segurança com cor vermelha permite o acesso a todas as áreas no perímetro exterior.

## EXECUÇÃO DOS PERÍMETROS DE SEGURANÇA (TEATRO DE OPERAÇÕES)

- As forças de segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento, o controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à área afectada;
- As forças de segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de protecção civil na área afectada ou a outros autorizados pelo PCMun;
- As forças de segurança garantem a segurança de instalações sensíveis;
- As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens na área afectada.

## 3.7 ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	INEM Substituto: Agrupamento Centros Saúde Almada
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Corpos de Bombeiros, Hospital Garcia de Orta, INEM, Autoridade de Saúde, Centros de Saúde
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias, Forças Armadas, ONG

Tabela 21 - Área de serviços médicos e transporte de vítimas

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as Unidades de Saúde;
- Coordenar as acções de saúde pública;
- Estabelecer áreas de triagem das vítimas e assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados (PMA);
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha;
- Determinar os hospitais de evacuação;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na zona do sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas.

No âmbito do apoio psicológico:

- Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias, secundárias no teatro de operações (TO);
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);
- As ZAP funcionam nas imediações dos Postos de Triagem;
- Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias;
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito;

- Assegurar o apoio psicológico de continuidade presente nas ZCAP.

## PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

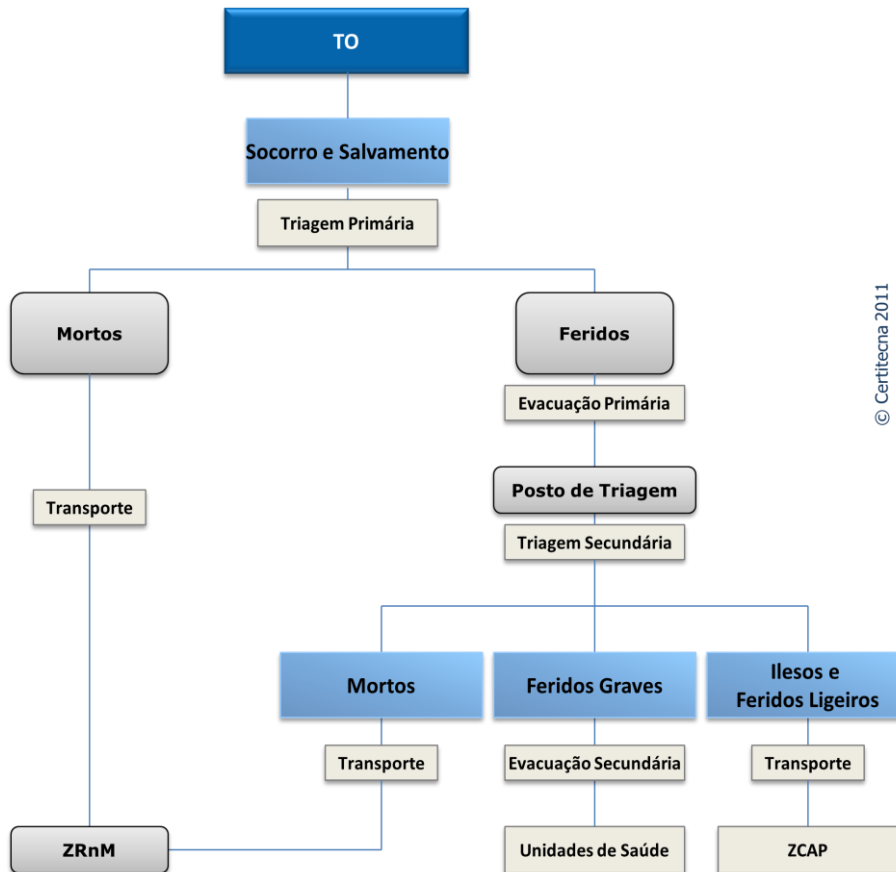


Figura 11 - Diagrama Socorro e Salvamento

No âmbito do apoio psicológico:

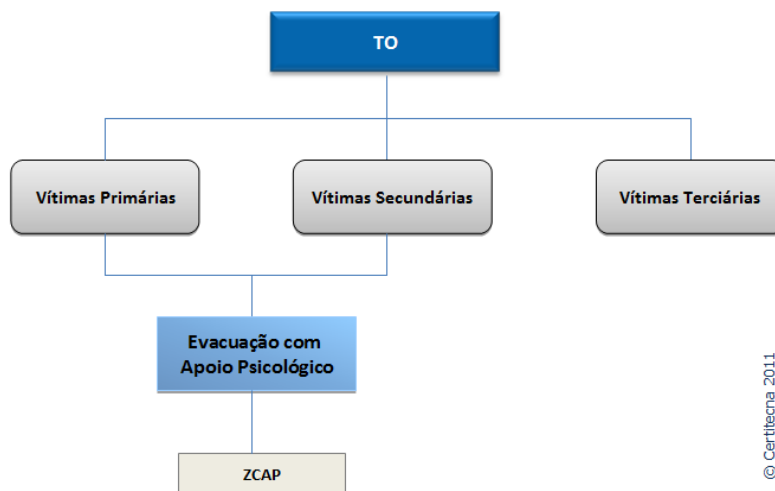


Figura 12 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico

## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A triagem primária é da competência da área de intervenção de socorro e salvamento. O INEM e a CVP colaboram nessa acção de acordo com as suas disponibilidades;
- No caso de impossibilidade do INEM, cabe à Direcção do Agrupamento dos Centros de Saúde de Almada coordenar a montagem e gestão de postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- Compete à Direcção do Agrupamento de Centros de Saúde de Almada montar um sistema especial de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Compete à Autoridade de Saúde de Almada dirigir as acções de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais;
- O material sanitário está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos na instalação dos Centros de Saúde, e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada na CMPC;
- A localização dos postos de triagem será seleccionada pelo COS em articulação com o COM, tendo como base os seguintes locais possíveis para instalação de PMA's:
  - PMA\_01 – EB1/JI Trafaria
  - PMA\_02 – Clube Futebol Trafaria
  - PMA\_03 – Pavilhão Costa da Caparica
  - PMA\_04 – Santa Casa Misericórdia
  - PMA\_05 – Junta Freguesia Caparica
  - PMA\_06 – EB1/JI Monte Caparica n.º1
  - PMA\_07 – EB1Rogério Ribeiro
  - PMA\_08 – Estação Fertagus Pragal

Estes locais encontram-se identificados no Capítulo 4 – Secção II.

Para qualquer um dos cenários de acidentes graves passíveis de ocorrer nas instalações da OZ Energia, os postos de triagem e PMA deverão ser instaladas na Cold zone, em locais de fácil acesso, servidos primordialmente pelos itinerários primários de evacuação.

- Para qualquer um dos cenários de acidentes graves passíveis de ocorrer nas instalações da OZ Energia, a zona de reunião de vítimas mortais, será definida pelo COS em articulação com o COM de acordo com as instruções constantes na área de intervenção serviços mortuários.
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha:

Os hospitais de campanha, á semelhança do que se passa para os PMA deverão ser instalados na cold zone, em locais de fácil acesso, servidos primordialmente pelos itinerários primários de evacuação.

Compete à entidade coordenadora definir os locais para serem montados os Hospitais de Campanha, tendo em conta os locais apontados para os PMA.

No âmbito do apoio psicológico:

- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado na ZAP;
- As acções a desenvolver nas ZAP são respeitantes a recepção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- Sempre que necessário o INEM gere a evacuação das vítimas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o COS quanto à escolha de informação com relevância operacional;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respectivas entidades. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para o efeito;
- O apoio psicológico de continuidade a realizar nas ZCAP, é responsabilidade da Segurança Social;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado pelo PCMun.

## 3.8 ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	COS
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Corpos de Bombeiros, DGAM, APL, Forças de Segurança e INEM
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Forças Armadas e outras entidades que se considerem necessárias

Tabela 22 - Área de socorro e salvamento

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Avaliar as áreas afectadas onde deverão ser desencadeadas acções de socorro e salvamento;
- Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;
- Proceder à extinção e/ou controle de incêndios, dando prioridade aos que se traduzam numa ameaça directa às populações;
- Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuações secundárias;
- Se necessário, assegurar a descontaminação de população afectada;
- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações voluntárias;
- Colaborar na determinação de danos e perdas.

### PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

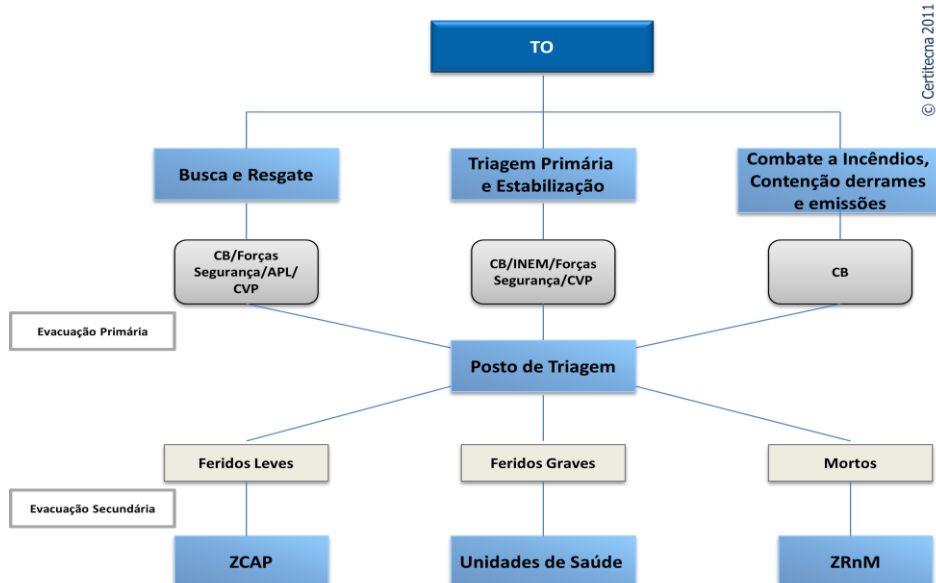


Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação



## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Os corpos de bombeiros asseguram primariamente as operações de socorro e salvamento e de combate a incêndios;
- As forças de segurança participam primariamente nas operações que se desenvolvem nas respectivas áreas de actuação, podendo actuar em regime de complementaridade nas restantes;
- As forças de segurança participam nas operações com as valências de socorro e salvamento através do empenho de equipas cinotécnicas;
- As forças de segurança asseguram a escolta e segurança dos meios dos corpos de bombeiros em deslocamento para as operações;
- A APL colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência na sua área de jurisdição;
- A DGAM assume a responsabilidade e coordenação das operações de socorro e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo,
- As forças armadas participam nas operações de socorro e salvamento na medida das suas capacidades.

## 3.9 ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS

<b>ENTIDADE COORDENADORA</b>	Ministério Público
<b>ENTIDADES INTERVENIENTES</b>	Ministério Público, Autoridade de Saúde, Forças de Segurança, Polícia Judiciária, Instituto de Medicina Legal
<b>ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL</b>	Funerárias, Corpos de Bombeiros, Forças Armadas, SEF, Instituto de Registos e Notariado

Tabela 23 - Área de serviços mortuários

### PRIORIDADES DE ACÇÃO

- Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas (ERAV);
- Assegurar o correcto tratamento dos cadáveres;
- Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);
- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita a: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Ante-mortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM;
- Assegurar a presença das forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma correcta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

## PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

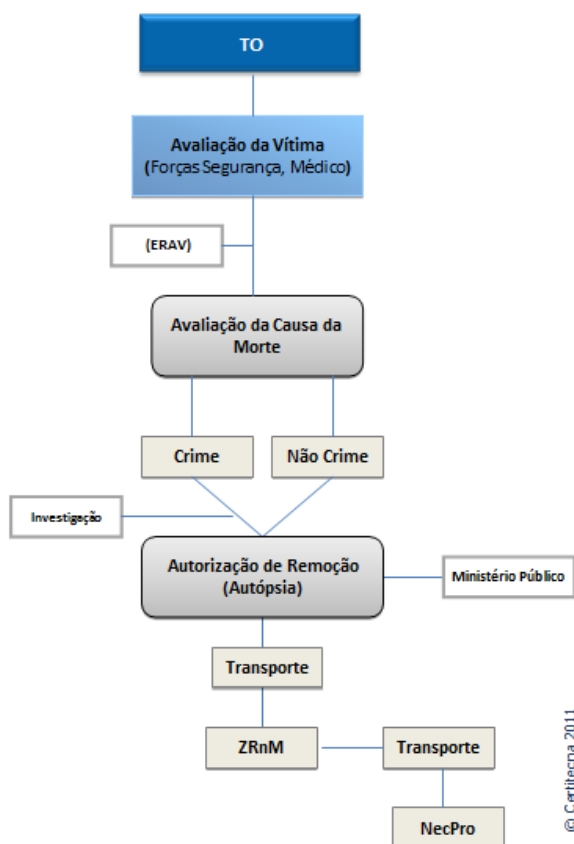


Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação: serviços mortuários

## INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- O chefe da ERAV é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra oposta, o médico da equipa verificará o óbito e procederá à respectiva etiquetagem em colaboração com o elemento da força de segurança. Caso sejam detectados indícios de crime, o chefe de equipa poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A autorização da remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram inspeccionados até a ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público (MP);

- A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a equipa, dia, hora e local de remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura municipal, ou, em caso de impossibilidade, noutra estrutura onde esteja presente;
- Compete à força de segurança promover a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privados.
- O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos;
- Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com as indicações do Instituto de Medicina Legal.
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, devidamente registadas;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Relativamente a vítimas de nacionalidade estrangeira, será accionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Com a missão de recolha de dados ante morte, promover-se-á a activação de um ou mais centros de recolha de informação, conforme decisão do MP;
- Os cadáveres que se encontrem nos postos de triagem ou hospitais campanha são encaminhados para a ZRnM;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas;
- Os cadáveres e partes de cadáveres que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, podem ser conservadas em frio ou inumadas provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior inumação ou cremação individual definitiva.

## LOCALIZAÇÃO DE ZRN M E NECPRO

Tendo em conta os cenários possíveis de ocorrer na OZ Energia, as ZRN M e os NecPro possíveis são:

ID	FREGUESIA	FREGUESIA
1	Cemitério	Feijó
2	Cemitério	Monte Caparica
3	Cemitério	Costa da Caparica

Tabela 24 - Localização das ZRN M e os NecPro

As ZRN M e os NecPro encontram-se prevista e cartografadas no capítulo 4 – Secção II.

## 3.10 PROTOCOLOS

A Câmara Municipal de Almada possui protocolos com os corpos de bombeiros do concelho, no sentido de assegurar piquetes de intervenção nos quatro quartéis existentes no município.

Irão ser promovidos protocolos de colaboração com várias entidades públicas e privadas do concelho, no sentido de assegurar as questões relacionadas com o apoio alimentar, de equipamento específicos e de locais a serem utilizados no âmbito do presente plano.